



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35) 3701-9000 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

#### Ata de Reunião

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de 2023, às 13:30 horas, de forma remota, realizou-se a décima sétima Reunião do Colegiado do Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT) da Universidade Federal de Alfenas, sob a presidência da professora Cátia Regina de Oliveira Quilles Queiroz, com o comparecimento dos professores: Andréa Cardoso, Angela Leite Moreno, Evandro Monteiro e Franco Bassi Rocha. A reunião teve por objetivo deliberar os temas a seguir: **1. Apreciação dos Programas de Ensino** – Foi feita a apreciação dos programas de ensino das disciplinas: **Números e Funções Reais (MA11)**, ministrada pelo docente Evandro Monteiro – Após uma breve leitura o programa de ensino foi aprovado pelos membros presentes - **Geometria Analítica (MA23)**, ministrada pelo docente Franco Bassi Rocha – Foi feita uma breve leitura do programa de ensino, e foram sugeridas algumas alterações no objetivo geral, na metodologia e na data da prova final. **Recursos Computacionais no Ensino de Matemática (MA36)**, ministrada pelos docentes Andréa Cardoso e José Carlos de Souza Júnior – Foi feita uma breve leitura do programa de ensino e foram sugeridas pequenas alterações no texto. **Matemática Discreta (MA12)** ministrada pelo docente José Claudinei Ferreira – Após uma breve leitura do programa de ensino, foram sugeridas algumas alterações na metodologia e na data da prova especial, que está marcada no programa de ensino para o dia 23/07/2023, ficando inviável essa data, uma vez que a entrega de notas finais está prevista para o dia 04/07/2023. **Resolução de Problemas (MA21)**, ministrada pelo docente Marcelo Moreira da Silva (disciplina de verão de 2022/2) - foi feita uma leitura do programa de ensino e foram feitas sugestões de alterações no objetivo geral e na divisão das unidades de ensino. Como a disciplina já está sendo ofertada, as alterações devem ser feitas no sentido de para o próximo semestre o programa de ensino não necessitar mais revisões. Todas as sugestões de alterações sugeridas nos programas de ensino, serão enviadas aos docentes responsáveis e posteriormente aprovadas pela coordenação do curso. **2. Pedidos de aproveitamento de disciplinas cursadas** – A professora Cátia informou que recebeu três solicitações de aproveitamento de disciplinas já cursadas. Após uma ampla discussão, os membros do colegiado decidiram estabelecer as seguintes normas de aproveitamento de disciplinas para os alunos do PROFMAT de forma geral: será dado no máximo 50% de aproveitamento por semestre, tendo o discente que estar matriculado em pelo menos uma disciplina no programa por semestre. No caso das disciplinas obrigatórias básicas (MA11, MA12, MA13 e MA14), o aproveitamento poderá ser feito apenas para as disciplinas em que o discente tiver sido aprovado com nota acima de 7.5 ou conceito B, e no caso das disciplinas eletivas, para no máximo uma disciplina, dentro do rol de disciplinas do PROFMAT. Quando houver mais de uma disciplina aprovada no semestre dentro das condições estabelecidas, o aproveitamento será dado sempre à disciplina com maior nota. As disciplinas MA-21 - Resolução de Problemas e MA-24 - Trabalho de Conclusão de Curso não poderão ser aproveitadas e todos os discentes serão obrigados a cursá-las, uma vez que MA-21 é a principal preparação para o ENQ e MA-24 é importante para o desenvolvimento do TCC. As solicitações de aproveitamento recebidas foram dos discentes: Renan Miguel dos Reis, Antônio Rafael de Paiva Fernandes e Manuel Messias da Silva. Foram apresentadas as solicitações dos discentes aos membros, e após uma breve análise dos históricos, de acordo com as normas pré-estabelecidas, foram aprovados os seguintes aproveitamentos: Renan Miguel dos Reis - Matemática Discreta, Geometria e Geometria Analítica; Antônio Rafael de Paiva Fernandes - Matemática Discreta e Aritmética; Manuel Messias da Silva - Matemática Discreta e Aritmética. **3. II Workshop PROFMAT/UNIFAL-MG** – Foi dada a palavra ao Prof. Franco, coordenador da VII Semana da Matemática e II Workshop do PROFMAT/UNIFAL-MG, que informou estar planejando para o último dia do evento, que será destinado ao PROFMAT, uma palestra e uma mesa redonda. Todos foram favoráveis e sugeriram que a palestra ocorra no horário das 19h às 20:30, com um pequeno intervalo, e das 20:50 às 21:50 a mesa redonda, sendo na sequência o encerramento do evento. A professora Andréa também fez uma sugestão de tema para a palestra “Capacitação do Professor de Matemática”, e a professora Cátia sugeriu como convidados a professora Maria do Carmo da UFLA ou o coordenador do Profmat na UFSCAR, professor Renato, para os quais ela fará o convite. O evento neste dia será de forma presencial. **4. Chamada de Reclassificação** – A professora Cátia informou que o PROFMAT foi contemplado com mais uma vaga remanescente, totalizando agora 11 vagas. O Edital de Reclassificação foi publicado hoje e nos próximos dias deve ocorrer a chamada do candidato aprovado e a matrícula. **5. Outros Assuntos – Processo de Compra de livros do PROFMAT** – Foi informado que a compra dos livros está sendo feita pela PRPPG. **Espaço Físico para o PROFMAT** – O processo de solicitação de espaço físico teve uma resposta do Pró-reitor Lucas da PROPLAN, dizendo que está disponível no Porteiro Web o Laboratório Interdisciplinar de Formação de Educadores, sala O-309-E, e que a PROPLAN irá iniciar um estudo para readequação de espaços, e que com a liberação de novas áreas será possível atender as demandas institucionais onde o espaço do PROFMAT será incluído como prioridade de atendimento. A professora Cátia irá responder ao processo relatando que a sala O309 não atende a demanda do PROFMAT, e solicitando que seja dada prioridade ao programa no estudo de readequação. **Início das aulas turma 2º ano do PROFMAT** – A professora Cátia informou que as aulas deste semestre terão início no dia 03 de março, porém no dia 10 ocorrerá o Exame Nacional de Qualificação (ENQ), que deve ser feito por todos os alunos do 2º ano, e com isso trouxe em discussão se seria possível atrasar o início das aulas para o dia 17, para que estes alunos possam se dedicar ao exame. Para a turma de ingressantes as aulas deverão iniciar normalmente no dia 03 de março. O colegiado concordou em aguardar a manifestação dos alunos do 2º ano, e neste caso aprovar o adiamento mediante a reposição das aulas posteriormente. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Cátia Regina de Oliveira Quilles Queiroz, Presidente**, em 28/02/2023, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Monteiro, Professor do Magistério Superior**, em 12/05/2023, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Franco Bassi Rocha, Professor do Magistério Superior**, em 15/05/2023, às 08:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Andréa Cardoso, Professor do Magistério Superior**, em 19/05/2023, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Ângela Leite Moreno, Professor do Magistério Superior**, em 19/05/2023, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0926061** e o código CRC **4A2C7399**.

---